

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 43/2024

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, em análise ao Projeto de Lei nº. 43/2024, que pretende denominar Travessa localizada no Bairro Samambaia, próximo à PR-340, conforme justificativa apresentada, emitem parecer favorável à sua aprovação ante o preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº. 3.573/2019.

É o parecer.

Castro, 04 de junho de 2.024.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Antonio de Souza
Membro “ad hoc”